



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 292/2015

AUTORIA: Vereador Aldo Cabral

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.292/2015 de autoria do Vereador **Aldo Cabral**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense ao senhor Roberto Ferreira de Farias e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 292/2015 de autoria do Vereador **Aldo Cabral**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 26 de agosto de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 06/08/2015 às 10:07 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI nº 292/2015.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE, AO
SENHOR **ROBERTO FERREIRA DE FARIAS.**”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **SR. ROBERTO FERREIRA DE FARIAS**, Empresário, por seus relevantes serviços prestados a cidade de Campina Grande.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3. - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2015.


ALDO CABRAL
Vereador

Justificativa:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Roberto Ferreira de Farias, ou simplesmente Beto, como é mais conhecido entre amigos e familiares, nasceu na cidade de Parari / PB, no dia 08 de janeiro de 1970, é filho do Sr. Manuel de Farias Filho e D. Doraci Simão da Silva.

Veio para Campina Grande auxiliar seu irmão José Marivaldo Farias da Silva nas atividades comerciais de sua empresa, resultando em sucesso nos negócios.

Administrar a empresa e transformar esses esforços em resultados positivos, missão bem executada que consolidou a “Distribuidora de Produtos Parari” no segmento atacadista, gerando 120 empregos diretos, exigindo exclusividade de atuação em todos os setores da empresa, seja no atendimento a clientes, em contato com fornecedores e cuidando da logística.

Casado com Jucilene Garcia de Brito Farias, tem dois filhos: Rhuan e Rhulyane. Atualmente, dedica-se somente a atividade empresarial, tem residência em Campina Grande.

O Autor.